Illustrissimo eExcelentissimo Senhor
Com esta oCCaziaõ temos ahonra de pór na Respeitavel prezença
deVossa Excelencia o tranSsumpto daCarta, que estaCamera derige aSua
Excelencia Reverendissima afim deque faça conter o Parocho da Igreja Ma
tris desta Villa nos justos Lemites daOrdem de Sua Magestade
de 28 de Abril de 1730 expedida pello Concelho vista aos
Officiaes daCamera daVilla de Itú, e que Sendo Rellativa
aidentica questaõ das mesmas Conhecenças mandadas
agora Levar naCarta Circular que o mesmo Excelentissimo Prelado
deregio aos Parochos, tem Suscitado aConsternaçaõ destes mo
radores, vendo se obrigados a hua Contribuiçaõ deque
os havia izentado a Real Beneficencia e Grandeza de
Sua Magestade
E como naõ seraõ bastantes, nem os Solidos prin
cipios de Direito Canonico em queSeestabeleceo amesma
Ordem; nem o interece Publico, que constitue hua Lei Su
perior, para Conter ao mesmo Parocho nos Limites de hua
Respeitoza Vasallagem, suplicamos a Vossa Excelencia haja deinterpor
em beneficio destes pobres moradores todos aquelles offisios
que Saõ inseparaveis da sua Conhecida Piedade e notoria
grandeza.
Apessoa de Vossa Excelencia Guarde Deus muitos annos Villa deCastro emCa
mera de 18 de Maio de 1803.
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor DeVossa Excelencia
Antonio José da Franca e humildes subditos
Horta Manuel Jozé de Farias
Manoel de Matos Pereira
Jozé daRocha Carvalhais
Jozé Carneiro Lobo
JozeSutil deOliveira